



Paços Reais de Maconge

DECRETO REAL 3/2018

O Senhor Visconde dos Barracões, D. Fernando Fernandes Peres, transmitindo um sentimento que percebi ser partilhado por diversos Ilustres Macongingos, propôs-me que fosse atribuído ao Companheiro Jorge Cruz da Purificação e Silva o título nobiliárquico de Cavaleiro do Reino.

Enfatizou o seu papel muito relevante no ressurgimento do Ducado do Lubango, por, há mais de duas décadas, se destacar na organização e realização de muitas actividades lúdicas e culturais, inúmeras vezes deslocando-se (e fazendo deslocar...) outros músicos de Luanda até ao Lubango (a expensas próprias), como o Grupo Coral da Escola Portuguesa de Luanda e o Grupo de Fadistas de Luanda, com o firme propósito de ajudar a mobilizar os Macongingos residentes em toda a Angola, designadamente na reconstrução dos Reais Paços de Maconge.

Disso mesmo também convencido, impedido embora, e em boa hora, pela Constituição do Reino, de dizer que “le Royaume c’est Moi”, propus ao Conselho de Estado a atribuição do referido título.

O qual Magno Conselho deliberou de imediato e por unanimidade aceitar a minha proposta.

Assim, recordado que estou do disposto nos artigos 6º, nº 2, alínea g), 8º, nº 2, alínea i) e 14º, nº 1, da Constituição do Reino, hei por bem atribuir o título nobiliárquico de **Cavaleiro do Reino** ao Macongingo **Senhor D. Jorge Cruz da Purificação e Silva**, formulando votos para que o use e dele disfrute per secula seculorum.

Dado em Lisboa, a 28 de Agosto de 2018, por

Sua Majestade o Vice-Rei,



Dom Roberto da Silveira

